ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
VER RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO – GABINETE 13.

Requerimento 83/2021 – GV
Autoria: Ver. Raimundo da Silva Souza
Ementa: SOLICITO AO PODER EXECUTIVO DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA TIRADENTES SENTIDO AVENIDA MAGALHÃES BARATA – COMPLEXO SÃO FÉLIX.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, Sr. Sebastião Miranda Filho e à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP com a seguinte solicitação: A CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA TIRADENTES SENTIDO AVENIDA MAGALHÃES BARATA – COMPLEXO SÃO FÉLIX.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de pavimentação asfáltica e calçadas melhoram as condições de limpeza urbana, contribuindo à saúde pública e ocasionando níveis satisfatórios de segurança, trafegabilidade e economia no transporte de pessoas/mercadorias. Além dos benefícios citados, as vias públicas, em péssimas condições de circulação, podem proporcionar diversos transtornos aos moradores bem como: danos patrimoniais, interrupção de serviços essenciais e básicos e a ocorrência de acidentes.

A Avenida Tiradentes, conta, somente, até a presente data, com uma parte pavimentada no São Félix I sendo que a parte que corresponde ao São Félix II não conta com o serviço de pavimentação asfáltica levando vários transtornos aos moradores que necessitam transitar pelo local – tendo em vista que a Avenida Tiradentes interliga os bairros: São Félix I e São Félix II. Neste sentido, há a necessidade urgente de uma mobilidade urbana a fim de proporcionar à referida comunidade, uma melhor forma de trafegabilidade.

Para tanto, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação da relativa propositura.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL.
Câmara Municipal de Marabá